**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0006618-34.2008.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Jose Luis Coelho

Inventariado: Luiz Baptista Coelho e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os planos de partilha de fls. 100 e fls. 116/117 dos autos, dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ BAPTISTA COELHO e TEREZA DE JESUS DA SILVA COELHO passado a favor de JOÃO BAPTISTA COELHO NETO e outros, estando ressalvado erro de conta e direitos de terceiros.

Expeça-se, oportunamente, o competente Formal de Partilha.

Defiro ainda a expedição de alvará para transferência do veículo mencionado nas declarações (fls. 115).

Julgo extinto o processo, nos termos do art. 269, I do CPC.

Após, arquive-se anotando-se.

P.R.I.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA